



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 74/2026

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Adriana dos Santos Silva Batagin.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Dra. ADRIANA DOS SANTOS SILVA BATAGIN, ocorrido dia 03 de fevereiro de 2026, aos 55 anos de idade, nesta cidade.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao endereço de sua residência, Via Bolonha, 34 - Jardim Firenze - Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Adriana dos Santos Silva Batagin faleceu aos 55 anos de idade em Santa Bárbara d'Oeste. Era casada com Maurício Aparecido Batagin e deixou os filhos Gabriel e Júlia.

Residia no Jardim Firenze, nesta cidade, e atuava com dedicação e sensibilidade como psicóloga, sendo colaboradora na formação dos seminaristas da Diocese, onde prestou relevantes serviços, marcando positivamente a vida de padres, seminaristas e de todos aqueles que com ela conviveram.

Benquista por familiares, amigos e pela comunidade eclesial, seu passamento causou profunda consternação e saudade; contudo, sua memória e seu legado de serviço, acolhimento e fé permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Que Deus esteja presente neste momento de dor e separação, concedendo força, conforto e consolo aos seus familiares e amigos.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de fevereiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08DC98J0SHTMR8MW> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08DC-98J0-SHTM-R8MW

